

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PÓS PROVA PRÁTICA

O CONDERG através de sua Superintendente Cristiane de Paiva Trevisan, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Resultado Preliminar Pós Prova Prática do Edital nº. 01/2023, conforme segue:

I- Constan no Anexo Único, o Resultado Preliminar Pós Prova Prática

II- Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra o Resultado Preliminar, fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”.

a) O prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 19 de abril de 2023 e encerra-se às 23h59 do dia 20 de abril de 2023.

III - De acordo com o item 10 do Edital nº 001/2023, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Divinolândia, 18 de Abril de 2023.

SUPERINTENDENTE DO CONDERG